



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO
 Rua 14 de Dezembro, nº 281 – Fone: (89) 3441-0028
 CNPJ nº 01.612.560/0001-60
 E-MAIL: pmbelempi@bol.com.br
 CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ -PI

PORTARIA Nº 69/2020, de 24 de abril de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELÉM DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ/PI, no uso das atribuições legais e seguindo o que determina o Decreto nº 210/2020, de 23 de abril de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão do Conselho Municipal de Controle Social e Saneamento Básico, no âmbito do Município de Belém do Piauí-PI, que será composta pelos indicados de cada instituição abaixo relacionados:

I - Representando o Governo Municipal:

- a) Representante do Poder Legislativo:
 - ILDMAR HONORATO GRANJA (Titular)
 - LUIS DE SOUSA CARVALHO (Suplente)
- b) Representante da Secretaria de Saúde:
 - JUCENILDO DE CARVALHO BOEIRO (Titular)
 - ALDA COELHO DIAS (Suplente)
- c) Representante da Secretaria de Agricultura:
 - ELISMAR FRANCELINA DE CARVALHO (Titular)
 - LUIS JOSÉ DE CARVALHO BENTO (Suplente)
- d) Representante da Secretaria de Obras:
 - RONNIE VIEIRA DE SOUSA (Titular)
 - ERIVAN ARISTAQUIO DA SILVA (Suplente)
- e) Representante da Vigilância Sanitária:
 - JOSÉ FRANCISCO DIAS (Titular)
 - FABRÍCIO DE SOUSA SILVA (Suplente)

II - Representante da Sociedade Civil:

- a) Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente:
 - JOSSEMAR MANOEL DIAS (Titular)
 - GEDEONES LOPES DE BRITO (Suplente)
- b) Colônia de Pescadores
 - ELIEUDO JOSÉ RIBEIRO (Titular)
 - JOSÉ FLUGÊNCIO DE ALENACR (Suplente)
- c) Associação Comercial do Município de Belém do Piauí-PI:
 - GILMAR ANÍSIO DE CARVALHO (Titular)
 - SIDMÁRIO SOUSA SILVA (Suplente)
- d) Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Município de Belém do Piauí-PI:
 - MARGARIDA FRANCISCA DE JESUS SILVA (Titular)
 - EPIFÂNIO OLEGÁRIO DA SILVA (Suplente)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Belém do Piauí-PI, 24 de abril de 2020.


ADEMIR ALUÍSIO DE CARVALHO
 Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE JAICÓS
 CNPJ 07.450.927/0001-72
 Rua Des. João Mota, s/n – Centro – Fone: (89) 3457-1299
 CEP 64.575-000 – Jaicós-PI

PORTARIA Nº 06/2020

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA SUPERVISIONAR O CONCURSO PÚBLICO, PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO QUADRO GERAL DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAICÓS-PI

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAICÓS, ESTADO DO PIAUÍ, uso de suas atribuições legais que e constitucionais:

RESOLVE

Art. 1º – Nomear os membros da Comissão Especial de Concurso Público, para acompanhamento, fiscalização e avaliação do Concurso Público da Câmara Municipal de Jaicós-PI.

Art. 2º – Compete a Comissão Especial de Concurso Público, acompanhar a realização, julgar os casos omissos ou duvidosos e coordenar as atividades necessárias ao bom andamento do Concurso Público.

Parágrafo Único – A Comissão Especial de Concurso Público é soberana e tem total autonomia para deliberar sobre todos os aspectos não previstos no Edital de Concurso Público.

Art. 3º – A Comissão terá como integrantes os Servidores:

- 1) Pedro Henrique Teixeira Gonçalves, CPF: 028.969.653-43;
- 2) Márcio de Carvalho Costa, CPF: 833.854.363-20;
- 3) Francisco Crisanto de Sousa Filho, CPF: 096.016.003-53.

Art. 4º A comissão terá como Presidente o Servidor Pedro Henrique Teixeira Gonçalves que deverá dar cumprimento à instauração de procedimentos necessários à elaboração, finalização do Concurso Público, bem como a decisão final sobre casos omissos no decorrer do processo.

Art. 5º – Fica a Comissão, desde logo, autorizada a estabelecer as condições com vistas à realização do mesmo, bem com autorizada a baixar editais e adotarem todas as providências necessárias à realização do Concurso Público.

Art. 5º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se

Jaicós-PI, 22 de abril de 2020.


 Márcio Waner Freitas Crisanto
 CPF: 828.348.733-72
 Presidente

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
 "Verba Volant, Scripta Manet"

TABELA DE PREÇOS	
Preço da linha	R\$ 3,50 – p/linha c/70 caracteres, ou espaço correspondente.
ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:	
Sem remessa postal	R\$ 455,00
Com remessa postal	R\$ 500,50
ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:	
Sem remessa postal	R\$ 910,00
Com remessa postal	R\$ 1.001,00
PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:	
Numero Avulso até 30 dias	R\$ 4,37
Exemplar superior a 30 dias (busca)	R\$ 8,75
Exemplar superior a 30 dias (busca) xerox e autent.	R\$ 17,50



ISSN 2527-1911 (Impresso)
 ISSN 2594-7923 (Online)

Direção Geral: Bel. José Luiz de PAIVA IGREJA
Dir. Executivo: Mara Luciana
Dir. Administrativo: Maria Soares
Chefe de Redação: Fabrício Melo
Dptº de Publicações Legais: Jéssica Sousa

Rua Gov. Raimundo Artur de Vasconcelos, nº 173
Ed. Ana Cecília - salas 201 / 206 - Teresina - PI • Cep. 64000-450
Fone: (86) 3226-1930 • Fax (86) 3223-7250
E-mail: publicacao@dompi.com.br



EDIÇÃO ASSINADA
 DIGITALMENTE
 COM CARIMBO DO
 TEMPO